



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIA DE VILA FLOR E NABO.

ATA N.º 3

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, na sede da União de Freguesia de Vila Flor e Nabo, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, datado de 18 de fevereiro de 2026, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Tiago Miguel Dionísio Ala (Chefe de Divisão Administrativa no Município de Vila Flor).

Vogal efetivo: Maria do Rosário Sousa Alves Fontes (Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa no Município de Vila Flor).

Vogal efetivo: Jacinto Domingos Matias Leite Trigo (Encarregado Operacional no Município de Vila Flor).

A reunião teve por objetivo:-----

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor;
4. Deliberar mandar notificar e convocar os Candidatos para o Segundo Método de Seleção respetivamente aplicável, Avaliação psicológica;
5. Deliberar afixar a Lista de Classificação.

Assim,
PONTO 1

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (Ordenada Alfabeticamente)	
Candidato	Classificação
Carlos Alberto Santos Félix	12,5
Luís Filipe Ramos Bonifácio	0

PONTO 2

Candidatos Excluídos por Não Comparência
--

Pedro Afonso Campos Cunha

Candidatos Excluídos na aplicação no método de seleção – Prova de Conhecimentos

- Luís Filipe Ramos Bonifácio

PONTO 3

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor;

PONTO 4

Aplicado o primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar e convocar, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para a realização do segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, para o dia 22 de junho de 2026, às 11h00, na Biblioteca Municipal de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, os seguintes Candidatos:

Candidatos
Carlos Alberto Santos Félix

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.

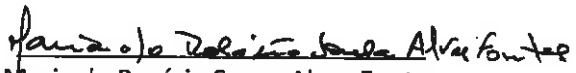
Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas nove horas e trinta minutos, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal.

Presidente


Tiago Miguel Dionísio Ala

1.º Vogal efetivo


Maria do Rosário Sousa Alves Fontes

2.º Vogal efetivo


Jacinto Domingos Matias Leite Trigo